

A Comissão ^{aug} de Sistematização

J. Bernardo Cabral P-II

Compatibilizar. A partir da próxima semana os constituintes que integram a Comissão de Sistematização estarão conjugando esse verbo e deverão fazê-lo com a melhor das intenções. É que à comissão cabe, além da elaboração do preâmbulo da futura Constituição, compatibilizar as matérias que foram amplamente discutidas e votadas nas oito comissões temáticas, a fim de que — após trinta dias consecutivos de trabalho — faça chegar à mesa diretora o seu projeto de Constituição para deliberação.

A ampla polêmica que se instalou no seio da sociedade brasileira, em termos especulativos, se a próxima constituição será avançada (progressista) moderna (conservadora), realista ou retrógrada, tem gerado substancial produto de orientação àqueles que trazem sobre os seus ombros a missão de não frustrar os anseios da nação.

Isso porque tendo o país acabado de sair de uma excepcionalidade institucional e com ânsia de atingir o seu reordenamento constitucional, não poderão os constituintes deixar de ter em mente que a idéia geral de uma constituição de sistema de governo representativo passa pela concepção incontestável de proteção de liberdade individual contra os poderes discricionários e arbitrários do governo.

O trabalho da Comissão de Sistematização não poderá, pois, ter um início ressentido sob pena de terminar por contraditório, uma vez que não se deverá perder em precipitações demagógicas ou ceder lugar a idéias que, em sendo esdrúxulas, acabarão por contaminar o projeto do nosso maior código político, ou Carta Magna, como queiram.

A situação brasileira da atualidade está a reclamar do político que, em não podendo ser um estadista, disponha, pelo menos, de sensibilidade. Quem desconhece que a civilização industrial do século passado impôs grave defasagem entre as nações da Europa? Àquela altura, as comunidades, saltando da etapa agropastoril para a manufatureira, estimularam a formação de uma burguesia abusiva, enquanto ensejavam, simultaneamente, o estabelecimento de

um proletariado numeroso, já desperto para o clamor reivindicatório. O produto industrializado em maior escala não circulava ainda livremente, em face da modesta renda *per capita* da sociedade em transformação.

Não é possível deixar de lembrar que a questão social emocionava filósofos, quando derramaram palavras de ardente solidariedade. A discórdia de classes teria de ocorrer e acirrar-se, criando dificuldades desafiadoras. O processo de formação do poder político não abrangeu, via de consequência, a massa obreira.

Por essa razão, foi se desenvolvendo a tese de que se devia reformular o conceito de valor econômico, caminhando, inclusive, para a transformação, através do estado, e, a partir daí, o nomadismo cultural que exerceu Karl Marx por toda a Europa.

Mas, o conceito, então áspero, de estatização — que inspirou a ditadura do proletariado — levou o Papa Leão XIII a elaborar a encíclica *Rerum Novarum*, que foi a contestação pontificia à doutrina de Marx, indicando fórmulas para a problemática do homem, numa idade política mergulhada em inquietações próprias a um episódio de cuja exegese se extraem capítulos perturbados da História.

Por que merece ser lembrado o passado? Porque ele há de servir como fator de equilíbrio para o presente e ponto de partida para o futuro.

Os brasileiros — os que aqui nasceram e os que fizeram desta terra a sua segunda pátria — esperam daqueles que vamos compatibilizar que ocupemos o espaço democrático sem nos lançarmos a aventuras, fazendo-o com determinação, altivez, dignidade pessoal e coragem cívica.

A diáspora, de ontem — quando tantos foram cassados, tiveram os seus direitos políticos suspensos, banidos ou asilados — cedeu lugar ao reencontro, de hoje.

Portanto, se a palavra de ordem é compatibilizar, que a sua conjugação não se realize no varejo das ambições pessoais ou de grupos, mas no atacado das preocupações coletivas.

Bernardo Cabral é deputado federal pelo PMDB e relator da Comissão de Sistematização.

JORNAL DO BRASIL
13 JUN 1987